

DECRETO Nº 567/2007

“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Municipal 1345/2006.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica constituída **Comissão Especial de Avaliação de Desempenho** dos servidores públicos do município de Iguatemi, composta pelos seguintes Gerentes Municipais:

I – Presidente - Ramão Lino Guerreiro, Gerente Municipal de Administração;

II – Membro - Carmem Luiz Piroli, Gerente Municipal de Educação.

III – Membro - Milton Jorge Andrade Moreira, Gerente Municipal, Gerente de Desenvolvimento Econômico e do Meio Ambiente;

IV – Membro - Hector Rogério Monzani, Gerente Municipal de Saúde;

V – Membro - Ana Lucia Piroli, Gerente Municipal de Finanças;

VI – Membro - Amida Essy dos Santos, Gerente Municipal de Assistência Social;

VII – Membro - Paulo Krein, Gerente Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura.

Art. 2º – Caberá à Comissão Especial de Avaliação de desempenho:

(Decreto nº 567/2007 – fls. 02)

- I - Definir e divulgar o cronograma das atividades relativas à Avaliação de Desempenho;
- II – Coordenar todas as etapas do processo de avaliação;
- III – Reproduzir e distribuir os formulários aos avaliadores;
- IV – Orientar os avaliadores sobre a aplicação dos procedimentos estabelecidos nesta Lei;
- V - Esclarecer as dúvidas que surgirem no processo de avaliação;
- VI - Proceder à apuração do desempenho dos servidores através do processamento final dos resultados registrados nos formulários de avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DESESSEIS DIAS DO MÊS
DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL